



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 814/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JAQUELINE DEYSE DE OLIVEIRA VIEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.384.076-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 067.166.629-01, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 01.07.2008 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2014, passando da referência 03 para referência 04, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2.014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de março de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

ARMANDO CORDTS FILHO

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 MARÇO 1205  
DE Nº 10.321  
UJUARAMA, 15 1.03 1205  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS